



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DO DEPUTADO LIRA - PHS



INDICAÇÃO Nº **IND 9367/201**
(Do Senhor Deputado LIRA)

Em. 13/12/16
Em. 13/12/16
Secretaria Legislativa

Sugere ao Poder Executivo, por intermédio da Secretaria de Estado de Segurança Pública e Paz Social do Distrito Federal, a reabertura do PCS 095 – Posto Comunitário de Segurança, localizado entre a QR 120 e QR 121 na Região Administrativa de Santa Maria - RA XIII.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do Art. 143 do seu Regimento Interno, sugere ao Poder Executivo, por intermédio da Secretaria de Estado de Segurança Pública e Paz Social do Distrito Federal, a reabertura do PCS 095 – Posto Comunitário de Segurança, localizado entre a QR 120 e a QR 121, na Região Administrativa de Santa Maria – RA XIII.

JUSTIFICAÇÃO

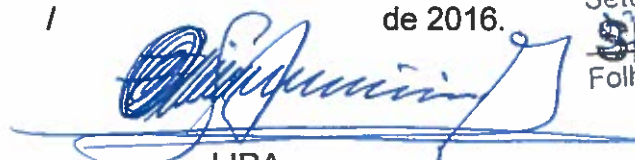
A presente proposição tem por objetivo atender aos anseios dos moradores de Santa Maria, especificamente da QR 116 à QR 122 que clamam pela reabertura do PCS 095. Após o fechamento do referido Posto Comunitário de Segurança a comunidade enfrenta a falta de segurança no local, e a cada dia que passa a situação fica mais alarmante. Os moradores estão profundamente preocupados com os altos índices de furtos e assaltos naquela região, e relatam que a presença daquele posto com sua atividade policial em funcionamento traz a toda a comunidade a segurança de que todos precisam.

Temos um relato de um comerciante local que diz, que logo após o fechamento do PCS 095, ele já foi assaltado três vezes e furtado uma vez. É dever do Estado promover ações que garantam a segurança da população, e estar próximo à comunidade é levar o poder público para o contato direto com o seu povo, assim diminuiremos os conflitos e os problemas em segurança pública na cidade.

Diante do exposto, conclamo aos nobres Pares desta Câmara Legislativa para aprovação da presente indicação.

Sala das Sessões, /

de 2016.


LIRA
Deputado Distrital - PHS

Setor Protocolo Legislativo
SEM EFEITO
Folha Nº 01/16



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA LEGISLATIVA

DISTRIBUIÇÃO DE INDICAÇÃO

Ao Setor de Protocolo Legislativo-SPL para as devidas providências e, em seguida, ao Setor de Apoio às Comissões Permanentes – SACP, para encaminhamento para análise de mérito.

- | | |
|--|--|
| <input type="checkbox"/> CCJ (art. 63/RICLDF) | <input type="checkbox"/> CAF (art. 68/RICLDF) |
| <input type="checkbox"/> CEOF (art. 64/RICLDF) | <input type="checkbox"/> CESC (art. 69/RICLDF) |
| <input type="checkbox"/> CAS (art. 65/RICLDF) | <input type="checkbox"/> CSEG (art. 69-A/RICLDF) |
| <input type="checkbox"/> CDC (art. 66/RICLDF) | <input checked="" type="checkbox"/> CDESCTMAT (art. 69-B/RICLDF) |
| <input type="checkbox"/> CDDHCEDP (art. 67/RICLDF) | <input type="checkbox"/> CFGTC (art. 69-C/RICLDF) |

Brasília, 16 de dezembro de 2016.


Marcelo Frederico Medeiros Bastos
Matrícula 13.821
Assessor Especial

Setor Protocolo Legislativo
IND Nº 9367/16
Folha Nº 02/16